



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 030/2016

Data: 29 de fevereiro de 2016.

Designa o servidor Edivaldo Xavier dos Santos como Fiscal Técnico do Contrato nº 002/2016 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Edivaldo Xavier dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 009, de 22 de janeiro de 2014, no Cargo de Coordenador Administrativo, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 002/2016, Processo Administrativo nº 007/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de alarme e monitoramento 24 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

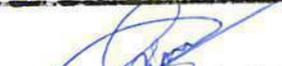
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de fevereiro de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Em 29 / 02 / 2016


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo